

PORTARIA N.º 086 – P, DE 25 DE JUNHO DE 2008.
Publicado no Diário da Assembléia nº 1.627

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER “Licença à Gestante”** à servidora **Meire Maria Monteiro dos Reis**, matrícula n.º 212, no período de 19/5 a 15/9/2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00335/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de junho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente